



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

Delmiro Gouveia – Alagoas

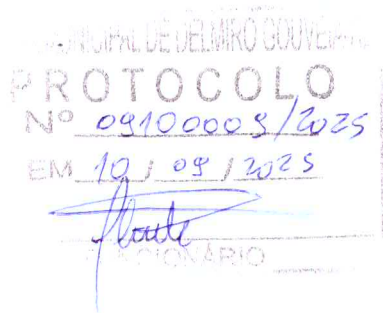
CNPJ: 12.421178/0001-95

GABINETE DA VEREADORA EDNA GOMES BERNARDO

PROJETO DE LEI Nº 056/2025

AUTORA: VEREADORA EDNA DO TATUAKARA

A Vereadora **Edna Gomes Bernardo**, de acordo com o Art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, propõe a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei:



Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do número do CVV (Centro de Valorização da Vida – 188) e informações sobre prevenção ao suicídio em locais públicos e privados de grande circulação no município de Delmiro Gouveia/AL.

Art. 1º Ficam os órgãos públicos municipais, bem como estabelecimentos privados de grande circulação, obrigados a afixar em locais visíveis cartazes, placas ou painéis informativos com:

- I – O número do Centro de Valorização da Vida (CVV – 188);
- II – Informações básicas sobre a prevenção ao suicídio;
- III – Orientação sobre os canais de apoio psicológico disponível.

Art. 2º A confecção dos materiais poderá ser feita pela Prefeitura Municipal, por meio das Secretarias competentes, com apoio de parcerias públicas e privadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposta deste Projeto de Lei tem como objetivo ampliar a divulgação do CVV (Centro de Valorização da Vida), que oferece atendimento gratuito e sigiloso pelo número 188, 24 horas por dia, sendo uma das principais redes de apoio na prevenção do suicídio no Brasil.

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que cerca de 800 mil pessoas morrem por suicídio anualmente no mundo, e que 90% desses casos poderiam ser evitados com apoio emocional e psicológico adequado. Em Delmiro Gouveia, assim como em todo o país, ainda há estigmas em torno da saúde mental, tornando essencial ampliar o acesso a informações confiáveis.

A afixação de cartazes e placas informativas em locais públicos e privados de grande circulação — como unidades de saúde, escolas, terminais de transporte, shoppings e estabelecimentos comerciais — é uma forma simples, de baixo custo e grande alcance para conscientizar a população.

A proposta dialoga diretamente com o Setembro Amarelo, mês de prevenção ao suicídio, mas garante que a conscientização seja permanente, reforçando o compromisso do Poder Público com a saúde mental e a valorização da vida.

Submeto este projeto à apreciação dos nobres pares, confiando na sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 10 de Setembro de 2025.


Edna Gomes Bernardo
Vereadora



DATA ENTRADA:10/09/2025

DEPARTAMENTO:PROTOCOLO

FUNCIONÁRIO: LAURA CHRISTINE

REQUERENTE

NOME: EDNA GOMES BERNARDO

ENDERECO: RUA LUIZ LUNA TORRES, 285, BAIRRO NOVO, DELMIRO GOUVEIA/AL

ASSUNTO

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 056/2025

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do número do CVV (Centro de Valorização da Vida - 188) e informações sobre prevenção ao suicídio em locais públicos e privados de grande circulação no município de Delmiro Gouveia/AL.

ANDAMENTOS

[illegible]